



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº. 12.528 ,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 12 e 15 e Anexo Único da Instrução Normativa – IN nº 001/IPAM, de 04 de janeiro de 2010.

### **RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, **JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**, cadastro nº. 541-0, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 512,04 (quinhentos e doze reais e quatro centavos), no período de 28.02.2012 a 1º.03.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de Reunião no Ministério da Previdência e tratar de assuntos relativos a transposição dos aposentados e pensionistas do IPAM.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município